

DECISÃO COREN/AL N.º 032/2020

Aprova abertura de PAD para novo contrato com o CIEE.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Decisão COREN-AL N.º 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia homologada pela Decisão COFEN 026/2013;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2020;

DECIDE:

Art.1º. Aprovar abertura de PAD para novo contrato com o CIEE, cuja contratação será de até 20 estagiários de nível superior, através de ata de Registro de Preço

Art.2º. Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió, 28 de fevereiro de 2020

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário